



REFERENDADO
10ª Reunião de 2008,
em 13/02/2009.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-038/08, DE 28 de NOVEMBRO de 2008

Aprova *ad referendum* o Calendário Letivo do Curso de Mestrado em Engenharia da Energia para o ano de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **230062.010274/08-27**, de 28 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Calendário Letivo do Curso de Mestrado em Engenharia da Energia para o primeiro semestre letivo de 2009.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação